

Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.

# ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS  
DA CLASSE ÚNICA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO

## RBR INFRA CRÉDITO CDI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 63.085.032/0001-57

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DA CLASSE Nº BR0PZ1CTF000

CÓDIGO DO ATIVO NO BALCÃO B3: 6387425UN1

Registro da Oferta nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2025/252, em 14 de outubro de 2025\*

\*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”).

Nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução CVM 160, a **CLASSE ÚNICA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO RBR INFRA CRÉDITO CDI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA** (“Classe RBR Infra CDI”), classe única de cotas do **RBR INFRA CRÉDITO CDI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em participações em infraestrutura, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 63.085.032/0001-57 (“RBR Infra CDI”), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários na categoria “administrador fiduciário”, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administradora do RBR Infra CDI (“Administradora”), a **RBR INFRA GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.400, 12º andar, conjunto 122, Sala 01, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ sob o nº 44.361.607/0001-72, devidamente autorizada pela CVM ao exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório nº 19.781, de 03 de maio de 2022, na qualidade de gestora da carteira de investimentos da Classes RBR Infra CDI (“Gestora” e, em conjunto com a Classe RBR Infra CDI e a Administradora, as “Ofertantes”), em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (“Coordenador Líder”), e, ainda, determinadas instituições convidadas pelo Coordenador Líder para participar do processo de distribuição, por meio de termo de adesão (“Participantes Especiais” e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, “Instituições Participantes da Oferta”), comunicam, nesta data, o encerramento da oferta pública de distribuição primária de 3.000.000 (três milhões) de cotas da 1ª (primeira) emissão da Classe RBR Infra CDI (“Cotas RBR Infra CDI”), ao preço de emissão de R\$ 100,00 (cem reais) (“Preço de Emissão”), todas nominativas e escriturais, em série única (“1ª Emissão RBR Infra CDI” e “Oferta RBR Infra CDI”, respectivamente), realizada nos termos da Resolução CVM 160 e da Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”), considerando que não houve o exercício da opção de emissão do Lote Adicional (conforme definido no Prospecto Definitivo), perfazendo o montante de:

## R\$ 128.152.100,00

(cento e vinte e oito milhões, cento e cinquenta e dois mil e cem reais)

A Oferta RBR Infra CDI consistiu na distribuição pública primária das Cotas RBR Infra CDI, no Brasil, nos termos da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e foram realizadas com a participação das Instituições Participantes da Oferta e sob a coordenação do Coordenador Líder.

Nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160, foi atingido o Montante Mínimo da Oferta RBR Infra CDI e a quantidade de Cotas RBR Infra CDI inicialmente ofertada, conforme divulgada no Prospecto Definitivo (conforme definido abaixo), foi reduzida de 3.000.000 (três milhões) de Cotas RBR Infra CDI para 1.281.521 (um milhão, duzentas e oitenta e uma mil, quinhentas e vinte e uma) Cotas RBR Infra CDI, conforme disposto no Anúncio de Início. Desse modo foram cancelados os Boletins de Subscrição nos quais os Investidores indicaram que pretendiam cancelar o investimento e não permanecer na Oferta RBR Infra CDI caso houvesse Distribuição Parcial.

Investidores que sejam Pessoas Vinculadas participaram da Oferta RBR Infra CDI, observado, no entanto, que não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Cotas RBR Infra CDI inicialmente ofertada no âmbito da Oferta RBR Infra CDI, e, sendo assim, não foi cancelada a colocação de Cotas RBR Infra CDI para as Pessoas Vinculadas.

A Instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das cotas da Classe RBR Infra CDI é a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, acima qualificada, que poderá, a seu critério, contratar outra instituição para tal atividade, nos termos do Regulamento e da legislação aplicável, na qualidade de escriturador das Cotas RBR Infra CDI (“**Escriturador**”).

Os dados finais de distribuição da Oferta RBR Infra CDI estão indicados no quadro abaixo:

Nº	Tipo de Investidor	Nº de Investidores	Nº de Cotas RBR Infra CDI Adquiridas
1	Pessoas físicas	2.877	1.281.521
2	Clubes de investimento	-	-
3	Fundos de investimento	-	-
4	Entidades de previdência privada	-	-
5	Companhias seguradoras	-	-
6	Investidores estrangeiros	-	-
7	Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou às Instituições Participantes da Oferta	-	-
8	Demais instituições financeiras	-	-
9	Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e/ou às Instituições Participantes da Oferta	-	-
10	Demais pessoas jurídicas	-	-
11	Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou às Instituições Participantes da Oferta	-	-
12	Instituições Participantes da Oferta	-	-
<b>Total</b>		<b>2.877</b>	<b>1.281.521</b>

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “*Prospecto Definitivo das Ofertas Públicas de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas da Classe Única de Responsabilidade Limitada do RBR Infra Crédito Pré Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura Responsabilidade Limitada e da Classe Única de Responsabilidade Limitada do RBR Infra Crédito CDI Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura Responsabilidade Limitada*” (“**Prospecto Definitivo**”, sendo que a definição de Prospecto Definitivo engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência).

São Paulo, 08 de abril de 2026.



COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADORA



GESTORA



ASSESSOR LEGAL DA OFERTA

